



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 263 /2013 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

1. A Política de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde do Estado do Ceará – PEEPS vem se desenvolvendo gradativamente, em conformidade com a Portaria GM/MS nº. 1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.
2. Os recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde destinados à Política de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde no Ceará, alocados, de 2007 a 2011 no Fundo Estadual de Saúde, aplicados no Mercado Financeiro de Ações geraram rendimento no valor de R\$ 2.537.952,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais) que, acrescidos de recursos de coparticipação do Tesouro do Estado e dos Municípios poderiam subsidiar quaisquer das ações propostas para a implementação da PEEPS;
3. As ações educacionais da PEEPS são gerenciadas pela Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da SESA - CGTES e em sua maioria, são executadas pela Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE, cuja gestão carece de recursos para a garantia das ações pactuadas nas CIES e na CIB/CE;
4. O Comitê Executivo da SESA deliberou que os rendimentos em questão, no valor citado no item 2, seriam inseridos no Bloco de Financiamento da Gestão do SUS e utilizados com a manutenção da CGTES e da ESP/CE voltada para as ações de Educação Profissional de Nível Técnico e Educação Permanente em Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a destinação do valor de R\$ 2.537.952,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais), resultantes de aplicação dos recursos da Política de Educação Permanente no Trabalho e na Educação em Saúde do Ceará, para a manutenção da CGTES e ESP/CE nas áreas de Educação Profissional de Nível Técnico e de Educação Permanente, em Saúde distribuídos da seguinte forma:

AREAS	Recebido (R\$) 2007-2011	Mercado Financeiro em 14/10/2013	Valor a ser Repassado	
			SESA/CGTES	ESP/CE
Educação Profissional Nível Técnico	5.956.113,47	1.556.777,00	316.222,01	1.240.554,99
Educação Permanente em Saúde	5.400.299,45	981.175,00	981.175,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>11.356.412,92</b>	<b>2.537.952,00</b>	<b>1.297.397,01</b>	<b>1.240.554,99</b>

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

**CIRO FERREIRA GOMES**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

AREAS	Valor Recebido 2007-2011 (R\$)	Mercado Financeiro atualizado em 14/10/2013	Valor a ser Repassado	
			SESA/CGTES	ESP/CE
Educação Profissional de Nível Técnico	5.956.113,47	1.556.777,00	316.222,01	1.240.554,99
Educação Permanente em Saúde	5.400.299,45	981.175,00	981.175,00	-
TOTAL	11.356.412,92	2.537.952,00	1.297.397,01	1.240.554,99

**RESOLUÇÃO Nº 263/2013 - CIB/CE**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de novembro de 2013.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**CIRO FERREIRA GOMES**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS